Alterações na operação de linhas intermunicipais

19 de Setembro de 2018 , 16:23

Termina no próximo dia 26 de setembro (quarta-feira) o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as alterações de frequência, cancelamentos e implantação de novos horários das linhas intermunicipais Belo Horizonte/Espinosa, Belo Horizonte/Ituiutaba, Belo Horizonte/Buritis, Uberaba/Carmo do Paranaíba, Santa Margarida/Manhuaçu, Teófilo Otoni/Caraí, Manhuaçu/Alto Jequitibá, Manhuaçu/Alto Caparaó, Manhuaçu/Reduto e Manhumirim/ Alto Jequitibá propostas pela Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar – Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações propostas são as seguintes:

Belo Horizonte/Espinosa - partida de Espinosa - cancelamento do horário de 19h e implantação do horário de 18h diário.

Belo Horizonte/Ituiutaba - partida de Ituiutaba - cancelamento do horário de 11h; alteração da frequência do horário de 10h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário diário.

Belo Horizonte/Buritis, via Arinos - partida de Buritis - cancelamento do horário de 19h e implantação do horário de 18h diário.

Uberaba/Carmo do Paranaíba - partida de Uberaba - cancelamento do horário de 17h e alteração da frequência do horário de 08h diário para o mesmo horário sexta-feira, sábado, domingo.
Partida de Carmo do Paranaíba - cancelamento do horário de 14h e alteração da frequência do horário de 05h30min diário para o mesmo horário segunda-feira, sábado, domingo.

Santa Margarida/Manhuaçu - partida de Santa Margarida - alteração da frequência do horário 12h15min diário para o mesmo horário segunda e sexta-feira para prevalecer apenas nos meses de dezembro e janeiro.
Partida de Manhuaçu - alterar da frequência do horário 11h diário para segunda e sexta-feira para prevalecer apenas nos meses de dezembro e janeiro.

Teófilo Otoni/Caraí - partida de Teófilo Otoni - cancelamento do horário de 15h30min e implantação do horário de 14h30min de segunda-feira a sábado.
Partida de Caraí - alteração da frequência do horário de 06h30min de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado.

Manhuaçu/Alto Jequitibá - partida de Alto Jequitibá - cancelamento do horário de 09h30min.

Manhuaçu/Alto Caparaó - partida de Alto Caparaó - alteração da frequência do horário de 11h45min de segunda-feira a sábado para diário.

Manhuaçu/Reduto - partida de Manhuaçu - alteração da frequência de horário de 17h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira.

Manhumirim/Alto Jequitibá - serviço irá operar somente no mês de janeiro.

Os avisos foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 15 de setembro de 2018, página 21 do Diário do Executivo.

Enviar para impressão